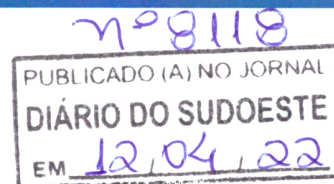




# MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 27/2022

DATA: 11/04/2022



SÚMULA: “Decreta Ponto Facultativo” 85

**Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

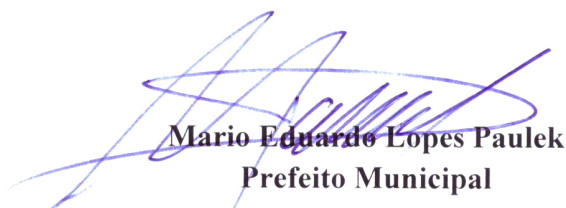
**Art. 1º** - Em virtude do **feriado de Sexta-feira Santa no dia 15 de abril de 2022**, e feriado de **Tiradentes no dia 21 de abril de 2022** fica estabelecido **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais de Mariópolis:

- Dia 14 - À partir das 13 horas; com expediente iniciando as 07 hs da manhã;
- Dia 22 - Ponto Facultativo.

**Art. 2º** - Os casos de urgência e emergência de saúde terão plantão de atendimento junto ao Centro Municipal de Saúde, e os serviços considerados essenciais serão executados conforme escala elaborada por seus respectivos departamentos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 11 de Abril de 2022.



**Mario Eduardo Lopes Paulek**  
Prefeito Municipal